



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3961/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.438, dos Vereadores **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA e ROBERTO CONDE ANDRADE**, que declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

PARECER 853

A proposta em análise, de autoria do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA e ROBERTO CONDE ANDRADE**, tem por objetivo declarar as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município visto que desempenham um relevante papel na área educacional, social e cultural em nosso país e em nossa cidade, fazendo parte da história e do desenvolvimento de nossa sociedade.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme **Parecer n.º 1.465** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



